



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO CARLOS - DeA-SC/ProAd

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33516852 - http://www.ufscar.br

AEA-SAU nº 2/2021/DeA-SC/ProAd

Adequação da Estrutura Administrativa: Solicitação de Atualização da Unidade (AEA-SAU)

São Carlos, 15 de julho de 2021.

Para:

Pró-Reitoria de Administração

Prezados(as) Senhores(as),

Como Unidade Proponente, solicitamos a Adequação da Estrutura Administrativa da(s) unidade(s) abaixo relacionadas, com as características e para os fins especificados:

Nome da Unidade Proponente:	Departamento de Administração
Sigla da Unidade Proponente:	DeA-SC
Tipo de Adequação:	
<input type="radio"/>	Reestruturação Completa Criação/atualização/exclusão de Unidade e suas Subunidades, com alteração de vínculos e funções gratificadas
<input checked="" type="radio"/>	Adequação Parcial Alterações parciais nas unidades individualmente, tais como: somente extinção de unidade existente com ou sem criação de nova unidade em substituição; somente a criação de nova unidade; somente a alteração de vínculo da unidade

Justificativas da Adequação	
<p>O atual Departamento de Administração tem atendido de forma dinâmica as mais diversas demandas referentes aos processos administrativos da Universidade, em muitos casos, partindo do planejamento estratégico, seja pela própria força de trabalho, seja no envolvimento em diversos grupos de trabalhos para este fim, e não se limitando ao planejamento, mas acompanhando o desenvolvimento administrativo até a conclusão dos respectivos processos.</p> <p>Além disso, o departamento tem acolhido grande ampliação no rol de suas atribuições, além da gestão do SCDP e dos contratos relacionados, o desenvolvimento e prática de controles diversos, o mapeamento de fluxos, rotinas e procedimentos de trabalhos de toda a ProAd, reestruturação e manutenção adequada do site da ProAd, adequação da transparência dos atos, processos, contratos etc.</p> <p>A unidade ainda tem desempenhado um papel fundamental de interlocutora entre Coordenadorias, bem como Pró-reitorias, Prefeituras e Centros, e atuado de maneira direta no planejamento de novas contratações, em especial as que demandam um nível mais exigente de planejamento.</p> <p>Considerando as características e competências de elaboração e planejamento de soluções, somada às atribuições citadas, torna-se inapropriado para o nível de responsabilidades e competências da unidade, o status de Departamento.</p>	
Competências e Finalidades da UORG	

Finalidade:

O Departamento de Administração é a principal unidade de apoio à ProAd nos serviços administrativos, apresentando soluções a diversas questões não específicas de outras coordenadorias.

Atribuições Atuais:

O Departamento atende a demandas da ProAd mas também as oriundas de todas as unidades da UFSCar, como fonte de apoio aos mais diversos serviços administrativos, sendo também a unidade responsável pela gestão dos contratos relacionados a viagens, passagens, hotel, alimentação e do próprio Sistema de Concessão de Diárias de Passagens (SCDP), de utilização de toda a Universidade.

Atividades assumidas e não previstas originalmente, justificando assim a proposta de alteração:

Como principal unidade de apoio à ProAd nos serviços administrativos, o departamento tem atuado na conexão entre as Coordenadorias como Finanças, Compras, Contratos, Orçamentos, ao SPDI e a Pró-Reitoria, ampliando a fluidez dos processos, através de levantamentos, controles, definição de procedimentos e fluxos de processos, inclusive elaborando os documentos necessários para o bom desenvolvimento destes procedimentos e processos. Desta forma, procurando, também, garantir maior segurança jurídica aos atos da ProAd.

Em apenas 60 dias, o departamento realizou o mapeamento e criou controles, fluxogramas e tutoriais, estabelecendo procedimentos e a garantia de transparência para processos como o de contratação de colaboradores eventuais, pagamento de bolsas e auxílios e pelo menos dez outros processos, ainda em fase preliminar, relativos às solicitações de viagens nacionais e internacionais, sendo necessário a conexão com as mais diversas unidades superiores da UFSCar.

O departamento assumiu como necessidade urgente a estruturação e manutenção do site da ProAd, incluindo a alimentação do mesmo com os controles e fluxos elaborados no departamento ou provenientes de atos e normativos internos ou externos e vem dando suporte aos usuários das unidades da ProAd, conforme demanda.

Incluída nas rotinas relacionadas ao site, mas não somente, grande parte dos levantamentos e procedimentos realizados no departamento visam a ampliação da transparência dos atos, contratos e outras questões relacionadas a UFSCar, como parte necessária da melhoria na Governança da Universidade.

A unidade encontra-se envolvida em diversos grupos de trabalho na busca por soluções e atendimento a órgãos de controle visando levantamento de informações, adequações, transparência etc. (como o grupo de trabalho para criação de políticas de gestão de espaços/imóveis comerciais de propriedade da UFSCar).

O departamento tem atuado, ainda, de maneira direta no planejamento de contratações relevantes, em especial de maior vulto econômico e estratégico (como terceirizações, por exemplo), unindo todos os campi da universidade, citando como exemplo, a contratação de serviços terceirizados de limpeza, nos quatro campi, ou serviços de adequação para os 20 biotérios da UFSCar, entre outros.

Atual estrutura da Unidade com suas respectivas Funções e Cargos de Direção

(caso anexe ao processo, indicar n° SEI do documento)

EQUIPE:

Celius Martinez (Chefe de Departamento - FG2)

Meliza Cristina da Silva (Gestora SCDP)

Servidor A - a definir pela ProAd (remanejamento de servidor)

Descrição do remanejamento de FGs ou CDs, se houver

(caso anexe ao processo, indicar n° SEI do documento)

Será necessário, tão logo seja possível, o remanejamento de uma FG1 para o futuro Coordenador (Celius Martinez), sendo mantida na unidade a FG2 para a respectiva vice-coordenadora e gestora SCDP (Meliza Cristina da Silva), não só pela atuação como vice-coordenadora, mas tendo em vista a amplitude das responsabilidades e a complexidade da atuação como gestora do SCDP e dos contratos relacionados às viagens nacionais e internacionais.

1. TIPO DE ATUALIZAÇÃO**1.1 Inclusão de Unidades**

Sigla Proposta para Nova Unidade*	Nome Proposto para Nova Unidade

* Para definir a sigla da unidade, consulte seção "[Siglas Oficiais](#)" no site do SPDI

** Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita.

1.2 Alterações de Unidades**1.2.1 Alteração: Renomeação de Unidade(s) e/ou Subunidade(s)**

Nome Atual da Unidade	Sigla Atual	Nome Novo da Unidade	Nova Sigla*
Departamento de Administração - São Carlos	DeA-SC	Coordenadoria de Planejamento e Administração	CPIAd

* Para definir a sigla da unidade, consulte seção "[Siglas Oficiais](#)" no site do SPDI

** Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita.

1.2.2 Alteração: Mudança de Vínculo Hierárquico da(s) unidade(s)

Nome da Unidade	Sigla da Unidade	Unidade de Vínculo Atual	Nova Unidade de Vínculo

** Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita.

1.2.3 Alteração: Remanejamento de Funções Gratificadas*

Nome do Servidor	Nome da Unidade Atual	Função Gratificada Atual	Nome da Nova Unidade, se houver	Nova Função Gratificada

* Funções Gratificadas incluem também os Cargos de Direção e outros que recebam gratificação.

** Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita.

1.3 Extinção de Unidades

Sigla da Unidade a ser extinta	Nome da Unidade a ser extinta

* Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita.

Atenciosamente,

Celius Martinez
Chefe do DeA-SC



Documento assinado eletronicamente por **Celius Martinez, Chefe de Departamento**, em 15/07/2021, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0443518** e o código CRC **E74CD79E**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.011251/2021-91

SEI nº 0443518

Modelo de Documento: Adm: Adequação Estrutura: Solicitação de Alteração, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - ProAd

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518115 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 256/2021/ProAd

São Carlos, 19 de julho de 2021.

Para: Prof. Dr. Pedro Carlos Oprime
Secretaria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais

Assunto: **Mudança interna na estrutura da ProAd**

Senhor Secretário Geral,

A Pró-Reitoria de Administração dando continuidade à proposta de implementar o modelo organizacional administrativo da rede-ProAd durante sua Gestão 2021/2025 vem solicitar a SPDI a análise da proposta de transformação do Departamento de Administração - São Carlos - DeA-SC em Coordenadoria de Planejamento e Administração.

Primeiramente, o objetivo é agregar as atividades do planejamento da ProAd a nível de Coordenadoria e concentrar atividades específicas que surgiram no decorrer da reorganização das atividades dessa pró-reitoria, tais como o mapeamento dos processos internos, a gestão do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), organização da manutenção de informações do site oficial da ProAd (tempestivamente) e o suporte as demais coordenações no que for definido pela administração superior.

A nova coordenadoria passará a realizar atividades cruzadas com as demais coordenações da pró-reitoria, bem como atuar como unidade administrativa de suporte administrativo as atividades que não possui especificidade destinadas as demais Coordenadorias da ProAd: Orçamento - COr, Contabilidade - CContab, Contratos - CContrat, Finanças - CFin, Patrimônio - CPat, Nutrição - CNutri, Suprimentos e Logística - CSLog e Registro de Diplomas - CRD.

Para tanto, faz-se necessário transformar o Departamento de Administração do Campus São Carlos em Coordenadoria, equiparando-a com as demais Coordenações já existentes. Assim, encaminhamos a proposta de alteração da unidade do DeA-SC para a Coordenadoria de Planejamento e Administração - CPIAd.

Precisamos registrar a informação que posteriormente a ProAd deverá identificar mecanismos para promover o ajuste nas Funções Gratificadas pois no momento permanecerá a FG2 na coordenadoria e ao ser disponibilizada uma FG1, a função FG2 já existente na DeA-SC será imediatamente remanejada para a função de vice-coordenadoria.

Acrescentamos ainda que esta previsto o remanejamento interno de mais um servidor para integrar a equipe CPIAd no desenvolvimento das atividades assumidas.

Por fim, a proposta está detalhada no Doc SEI 0443518 e é necessária para que a funções de coordenadorias sejam equiparadas na ProAd.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Luiz Manoel de Moraes Camargo Almeida

Pró Reitor de Administração Adjunto da UFSCar



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Manoel de Moraes Camargo Almeida, Pró-Reitor(a) Adjunto(a)**, em 20/07/2021, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0448106** e o código CRC **3CBA7EAB**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.011251/2021-91

SEI nº 0448106

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

SECRETARIA GERAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAIS - SPDI/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518198 - <http://www.ufscar.br>

PARECER Nº 8/2021/SPDI/R
PROCESSO Nº 23112.011251/2021-91
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO CARLOS, PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: Parecer sobre Mudança de Nomenclatura do DeA-SC

Prezada Senhora Presidente;

Em referência ao processo 23112.011251/2021-91, e ao Documento SEI 0443518 sobre a Reestruturação Organizacional do Pró-Reitoria de Administração, esta SPDI se mostra favorável à readequação que segue:

- Alterar a nomenclatura do Departamento de Administração de São Carlos - DeA-SC (UORG 628) para Coordenadoria de Planejamento e Administração com as siglas CPIAd.

Permaneço à disposição para eventuais questionamentos;

Pedro Carlos Oprime

Secretário Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucional



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Carlos Oprime, Secretário(a) Geral**, em 26/07/2021, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0451290** e o código CRC **E9D3CA4D**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.011251/2021-91

SEI nº 0451290

Modelo de Documento: Parecer, versão de 02/Agosto/2019